



Município de Bernardo do Mearim
DIÁRIO OFICIAL
Poder Legislativo



ANO VII nº 1529 - BERNARDO DO MEARIM, TERÇA – FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINA

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901001/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 18 dias do mês de março de 2019, a Câmara Municipal do município de Bernardo do Mearim(MA), com sede na Av. Manoel Matias, S/n, Centro, Bernardo do Mearim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.543/0001-22, neste ato representado por Sr. Francisco Marinho Oliveira Moura **Presidente da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim-MA**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; da Resolução nº 0801001/2019, Resolução nº 0801002/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019**, conforme Ata da sessão realizada em 28/02/2019 e publicada no diário oficial do município em 04/01/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de material de consumo – Tipo: material de expediente; material de limpeza e gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, especificado(s) no(s) item(ns)1 a 74 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FORNECEDOR: C. FLÁVIO M. SAMPAIO - EPP, CNPJ: 00.896.037/0001-40, estabelecida na Av. João Carvalho, N° 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande – MA, representada neste ato pelo Sr. Cicero Flávio Monteiro Sampaio, CPF nº 136.303.718-84 e RG: 15711892000-0 GEJSPC/MA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	AÇUCAR REFINADO. Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Pacote com 1KG.	BRANCA DE NEVE	Quilo	800	2,30	1840,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 L. Especificação: Sem gás, envasada em garrafão com capacidade para acondicionamento de 20 Litros.	LENÇÓIS MARANHENSE	Garrafão	240	6,40	1536,00
3	ÁGUA MINERAL 500 ML Especificação: Sem gás, frasco	PSIU	Unidade	1200	1,85	2220,00

	com 500ml.					
4	BISCOITO CREAM CRACKER. Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	FORTALEZA	Pacote	1000	3,80	3800,00
5	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Pacote com 400g.	FORTALEZA	Pacote	1000	3,50	3500,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250g.	MARATA	Unidade	800	4,55	3640,00
7	REFRIGERANTE – 02 LITROS. Especificação: Refrigerante, embalagem de 2L.	COCA-COLA	Unidade	1000	6,25	6250,00
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G. Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	PIRACANJUBA	Unidade	400	4,55	1820,00
Valor grupo 1:						24606,00

GRUPO 2: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
9	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL OU PRETA. Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	RADEX	Unidade	8	3,79	30,32
10	ARQUIVO A-Z. Especificação: Lombada largo; com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível; tamanho 345 x 385 x 75 MM.	FRAN	Unidade	160	8,15	1304,00
11	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO. Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	FRAN	Unidade	100	5,40	540,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: Material plástico, transparente, cor tinta azul/preta/vermelha.	BIC	Unidade	2000	0,60	1200,00
13	COLA LÍQUIDA BRANCA. Especificação: Cola líquida branca, com bico aplicado econômico, embalagem com 90 gramas, atóxica.	MAXI	Frasco	120	1,25	150,00
14	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA. Especificação: Secagem rápida. Embalagem: Frasco com 18 ml, com cor branca, homogêneo, não tóxico, a base de água.	BIC	Unidade	200	1,35	270,00
15	CLIPS 2/0. Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades.	ACC	Caixa	1400	2,45	3430,00
16	CLIPS 4/0. Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades.	ACC	Caixa	1000	2,65	2650,00
17	CLIPS 8/0. Especificação: Clips 8/0 em arame de aço pintado com epóxi c/ 25 und.	ACC	Caixa	200	2,80	560,00
18	CALCULADORA. Especificação: Grande de 760x800 de 12 dígitos.	MATTHAUS	Unidade	12	13,80	165,60
19	ENVELOPE PARDOS COM	OFFICE	Unidade	2000	0,45	900,00

	ABAS. Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm.					
20	ENVELOPE PARDO. Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	OFFICE	Unidade	2000	0,50	1000,00
21	ETIQUETA AUTO-ADESIVA. Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	Unidade	200	28,70	5740,00
22	ESTILETE. Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	JOCAR OFFICE	Unidade	20	2,25	45,00
23	EXTRATOR DE GRAMPOS. Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM.	MATTHAUS	Unidade	20	2,35	47,00
24	FITA ADESIVA. Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	ADELBRAS	Unidade	60	8,00	480,00
25	GRAMPEADOR METÁLICO. Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	MATTHAUS	Unidade	10	13,95	139,50
26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6. Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado.	BACCHI	Caixa	100	4,15	415,00
27	GRAMPO TRILHO METAL. Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	ACC	Caixa	60	9,75	585,00
28	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5 MM, 0,7 MM. ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA RECARREGÁVEL, BORRACHA NO TOPO, PONTA, TAMPA E CLIP DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL.	BIC	Unidade	80	4,25	340,00
29	LIVRO ATA. Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	S.D	Unidade	80	12,00	960,00
30	MOLHA DEDOS. Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	RADEX	Unidade	160	2,45	392,00
31	PAPEL A-4. Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	REPORT	Resma	600	19,35	11610,00
32	PASTA SUSPensa. Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240 mm, cor marmorizada, prendedor.	DELLO	Unidade	100	2,35	235,00
33	PASTA CARTÃO. Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	FFCILANE	Unidade	600	2,75	1650,00
34	PASTA TRANSPARENTE	DELLO	Unidade	1000	2,45	2450,00

	DUPLEX. Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.					
Valor grupo 2:						37288,42

GRUPO 3: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
35	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. <i>Especificação:</i> A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Unidade	360	1,90	684,00
36	ÁLCOOL EM GEL. <i>Especificação:</i> Álcool Etílico, loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	START	Unidade	8	6,40	51,20
37	BACIA PLÁSTICA 10L. <i>Especificação:</i> Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 10 litros.	MERCOMPLAS	Unidade	20	8,50	170,00
38	BALDE PLÁSTICO 10L. <i>Especificação:</i> Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros.	MB	Unidade	10	5,70	57,00
39	DEPOSITO PLÁSTICO. <i>Especificação:</i> Caixa transparente de plástico com tampa, tendo capacidade aproximada de 2,5 litros.	PLASNIL	Unidade	360	7,40	2664,00
40	DESINFETANTE. <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000 ml.	NUTRILAR	Unidade	200	2,50	500,00
41	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400 ml/277g.	AIR WICK	Unidade	360	8,00	2880,00
42	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO. <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	NUTRILAR	Unidade	160	1,70	272,00
43	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO. <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras	CONDOR	Unidade	10	2,65	26,50

	sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.					
44	ESCOVA HIGIÊNICA. <i>Especificação:</i> Escova sanitária plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60 mm.	MARANHÃO	Unidade	300	4,60	1380,00
45	ESPONJA PARA LIMPEZA. <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	LIMPONA	Unidade	200	0,48	96,00
46	FILME PVC TRANSPARENTE. <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esterilizável e esterilizado, rolo com aproximadamente 30cm x 15m.	WIDA	Unidade	80	3,80	304,00
47	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM. <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	FLANBERG	Unidade	40	2,30	92,00
48	FÓSFORO. <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, material corpo madeira, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	PARANÁ	Maço	240	2,40	576,00
49	GUARDANAPO DE 23X 20 CM. <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	VIP	Pacote	60	1,50	90,00
50	INSETICIDA SPRAY. <i>Especificação:</i> Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	SBP	Unidade	240	8,00	1920,00
51	LIMPA ALUMÍNIO. <i>Especificação:</i> Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	NUTRILAR	Unidade	500	1,60	800,00
52	LIMPA PISO. <i>Especificação:</i> Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	START	Unidade	40	7,50	300,00
53	LIMPA VIDROS. <i>Especificação:</i> Tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de	LAVE BEM	Unidade	400	4,70	1880,00

	registro no Ministério da Saúde.					
54	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter e número de registro no Ministério da Saúde.	DESODOR	Unidade	12	3,05	36,60
55	LIXEIRA PLÁSTICA. <i>Especificação:</i> Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade aproximadamente 10 litros.	PLASNIL	Unidade	120	13,45	1614,00
56	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS). <i>Especificação:</i> Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 100 ml com bico econômico.	POLIFLOR	Unidade	20	4,90	98,00
57	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação:</i> Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	MARANHÃO	Unidade	80	3,75	300,00
58	PALHA AÇO. <i>Especificação:</i> palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Pacote de 25 g.	YPÊ	Pacote	80	1,10	88,00
59	PANO DE PRATO. <i>Especificação:</i> Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	UNIÃO TESTIL	Unidade	80	3,00	240,00
60	PANO DE LIMPEZA. <i>Especificação:</i> Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	LAVE BEM	Unidade	700	4,70	3290,00
61	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação:</i> Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	SOFT	Pacote	260	4,50	1170,00
62	PAPEL TOALHA. <i>Especificação:</i> Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	PALOMA	Unidade	120	3,45	414,00
63	PEDRA SANITÁRIA. <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	HARPIC	Unidade	20	1,25	25,00
64	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS. <i>Especificação:</i> Borracha com 40 cm e cabo a base em madeira de 1,20cm.	MARANHAO	Unidade	120	6,70	804,00
65	SABÃO EM BARRA. <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	YPÊ	Unidade	300	4,70	1410,00
66	SABÃO EM PÓ. <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para	BENTIVÍ	Unidade	160	2,50	400,00

	lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
67	SABONETE SÓLIDO. <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PALMOLIVE	Unidade	560	1,30	728,00
68	SACO PARA LIXO 100 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	BOT	Pacote	720	2,25	1620,00
69	SACO PARA LIXO 15 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BOT	Pacote	500	2,30	1150,00
70	SACO PARA LIXO 30 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BOT	Pacote	500	2,25	1125,00
71	SACO PARA LIXO 50 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	BOT	Pacote	60	2,25	135,00
72	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação:</i> Base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	MARANHÃO	Unidade	280	6,70	1876,00
73	VASSOURA DE PALHA. <i>Especificação:</i> Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	MARANHÃO	Unidade	80	2,00	160,00
74	VASSOURA DE PIAÇAÇA. <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	MARANHÃO	Unidade	360	2,75	990,00
Valor grupo 3:						32416,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que consta no Termo de Referência e autos do processo administrativo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Do órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM.

4.2. Não houve órgão participante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.

5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.4.3. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Câmara Municipal realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Câmara Municipal e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Resolução nº 0801001/2019, Resolução nº 0801002/2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal nº 009, de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Bernardo do Mearim (MA), 18 de março de 2019.

Câmara Municipal de Bernardo do Mearim
Francisco Marinho Oliveira Moura
CPF. 813.840.503-10
Presidente da Câmara
Representante do Órgão

C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP,
CNPJ/MF: 00.896.037/0001-40
Cicero Flavio Monteiro Sampaio
CPF 136.303.718-84
RG Nº 15711892000-0 GEJSPC/MA
Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 0901001/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901001/2019. Município de Bernardo do Mearim - MA / Câmara Municipal e a Empresa: **C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP**, CNPJ/MF: 00.896.037/0001-40 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo – Tipo: material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim - MA / Câmara Municipal representada pelo Sr. **Francisco Marinho Oliveira Moura**; como Gerenciadora a empresa **C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP**; representada pelo Sr. Cicero Flavio Monteiro Sampaio, como detentora do Registro de Preços. Bernardo do Mearim – MA, 18 de março de 2019.

GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	AÇUCAR REFINADO. Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Pacote com 1KG.	BRANCA DE NEVE	Quilo	800	2,30	1840,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 L. Especificação: Sem gás, envasada em garrafão com capacidade para acondicionamento de 20 Litros.	LENÇÓIS MARANHENSE	Garrafão	240	6,40	1536,00
3	ÁGUA MINERAL 500 ML Especificação: Sem gás, frasco com 500ml.	PSIU	Unidade	1200	1,85	2220,00
4	BISCOITO CREAM CRACKER. Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	FORTALEZA	Pacote	1000	3,80	3800,00
5	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Pacote com 400g.	FORTALEZA	Pacote	1000	3,50	3500,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250g.	MARATA	Unidade	800	4,55	3640,00
7	REFRIGERANTE – 02 LITROS. Especificação: Refrigerante, embalagem de 2L.	COCA-COLA	Unidade	1000	6,25	6250,00
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G. Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	PIRACANJUBA	Unidade	400	4,55	1820,00
Valor grupo 1:						24606,00

GRUPO 2: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
9	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL OU PRETA. Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	RADEX	Unidade	8	3,79	30,32
10	ARQUIVO A-Z. Especificação: Lombada largo; com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível; tamanho 345 x 385 x 75 MM.	FRAN	Unidade	160	8,15	1304,00
11	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO. Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	FRAN	Unidade	100	5,40	540,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA. Especificação: Material plástico,	BIC	Unidade	2000	0,60	1200,00

	transparente, cor tinta azul/preta/vermelha.					
13	COLA LÍQUIDA BRANCA. Especificação: Cola líquida branca, com bico aplicado econômico, embalagem com 90 gramas, atóxica.	MAXI	Frasco	120	1,25	150,00
14	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA. Especificação: Secagem rápida. Embalagem: Frasco com 18 ml, com cor branca, homogêneo, não tóxico, a base de água.	BIC	Unidade	200	1,35	270,00
15	CLIPS 2/0. Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades.	ACC	Caixa	1400	2,45	3430,00
16	CLIPS 4/0. Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades.	ACC	Caixa	1000	2,65	2650,00
17	CLIPS 8/0. Especificação: Clips 8/0 em arame de aço pintado com epóxi c/ 25 und.	ACC	Caixa	200	2,80	560,00
18	CALCULADORA. Especificação: Grande de 760x800 de 12 dígitos.	MATTHAUS	Unidade	12	13,80	165,60
19	ENVELOPE PARDO COM ABAS. Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm.	OFFICE	Unidade	2000	0,45	900,00
20	ENVELOPE PARDO. Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	OFFICE	Unidade	2000	0,50	1000,00
21	ETIQUETA AUTO-ADESIVA. Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	Unidade	200	28,70	5740,00
22	ESTILETE. Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	JOCAR OFFICE	Unidade	20	2,25	45,00
23	EXTRATOR DE GRAMPOS. Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM.	MATTHAUS	Unidade	20	2,35	47,00
24	FITA ADESIVA. Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	ADELBRAS	Unidade	60	8,00	480,00
25	GRAMPEADOR METÁLICO. Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	MATTHAUS	Unidade	10	13,95	139,50
26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6. Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado.	BACCHI	Caixa	100	4,15	415,00
27	GRAMPO TRILHO METAL. Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	ACC	Caixa	60	9,75	585,00
28	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5 MM, 0,7 MM. ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA RECARREGÁVEL, BORRACHA NO TOPO, PONTA, TAMPA E CLIP DE	BIC	Unidade	80	4,25	340,00

	METAL, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL.					
29	LIVRO ATA. Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	S.D	Unidade	80	12,00	960,00
30	MOLHA DEDOS. Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	RADEX	Unidade	160	2,45	392,00
31	PAPEL A-4. Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	REPORT	Resma	600	19,35	11610,00
32	PASTA SUSPENS. Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240 mm, cor marmorizada, prendedor.	DELLO	Unidade	100	2,35	235,00
33	PASTA CARTÃO. Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	FFCILANE	Unidade	600	2,75	1650,00
34	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX. Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	DELLO	Unidade	1000	2,45	2450,00
Valor grupo 2:						37288,42

GRUPO 3: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
35	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Unidade	360	1,90	684,00
36	ÁLCOOL EM GEL. Especificação: Álcool Etilico, loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	START	Unidade	8	6,40	51,20
37	BACIA PLÁSTICA 10L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 10 litros.	MERCOMPLAS	Unidade	20	8,50	170,00
38	BALDE PLÁSTICO 10L. Especificação: Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros.	MB	Unidade	10	5,70	57,00

39	DEPOSITO PLÁSTICO. <i>Especificação:</i> Caixa transparente de plástico com tampa, tendo capacidade aproximada de 2,5 litros.	PLASNIL	Unidade	360	7,40	2664,00
40	DESINFETANTE. <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000 ml.	NUTRILAR	Unidade	200	2,50	500,00
41	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400 ml/277g.	AIR WICK	Unidade	360	8,00	2880,00
42	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO. <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	NUTRILAR	Unidade	160	1,70	272,00
43	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO. <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	CONDOR	Unidade	10	2,65	26,50
44	ESCOVA HIGIÊNICA. <i>Especificação:</i> Escova sanitária plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60 mm.	MARANHÃO	Unidade	300	4,60	1380,00
45	ESPONJA PARA LIMPEZA. <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	LIMPONA	Unidade	200	0,48	96,00
46	FILME PVC TRANSPARENTE. <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esterilizável e esterilizado, rolo com aproximadamente 30cm x 15m.	WIDA	Unidade	80	3,80	304,00
47	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM. <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	FLANBERG	Unidade	40	2,30	92,00
48	FÓSFORO. <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, material corpo madeira, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	PARANÁ	Maço	240	2,40	576,00
49	GUARDANAPO DE 23X 20 CM. <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	VIP	Pacote	60	1,50	90,00
50	INSETICIDA SPRAY.	SBP	Unidade	240	8,00	1920,00

	Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.					
51	LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	NUTRILAR	Unidade	500	1,60	800,00
52	LIMPA PISO. Especificação: Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	START	Unidade	40	7,50	300,00
53	LIMPA VIDROS. Especificação: Tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LAVE BEM	Unidade	400	4,70	1880,00
54	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Especificação: Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter e número de registro no Ministério da Saúde.	DESODOR	Unidade	12	3,05	36,60
55	LIXEIRA PLÁSTICA. Especificação: Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade aproximadamente 10 litros.	PLASNIL	Unidade	120	13,45	1614,00
56	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS). Especificação: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 100 ml com bico econômico.	POLIFLOR	Unidade	20	4,90	98,00
57	PÁ PARA LIXO. Especificação: Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	MARANHÃO	Unidade	80	3,75	300,00
58	PALHA AÇO. Especificação: palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Pacote de 25 g.	YPÊ	Pacote	80	1,10	88,00
59	PANO DE PRATO. Especificação: Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	UNIÃO TESTIL	Unidade	80	3,00	240,00
60	PANO DE LIMPEZA. Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	LAVE BEM	Unidade	700	4,70	3290,00
61	PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	SOFT	Pacote	260	4,50	1170,00
62	PAPEL TOALHA. Especificação: Embalagem	PALOMA	Unidade	120	3,45	414,00

	contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.					
63	PEDRA SANITÁRIA. <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	HARPIC	Unidade	20	1,25	25,00
64	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS. <i>Especificação:</i> Borracha com 40 cm e cabo a base em madeira de 1,20cm.	MARANHAO	Unidade	120	6,70	804,00
65	SABÃO EM BARRA. <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	YPÊ	Unidade	300	4,70	1410,00
66	SABÃO EM PÓ. <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BENTIVÍ	Unidade	160	2,50	400,00
67	SABONETE SÓLIDO. <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PALMOLIVE	Unidade	560	1,30	728,00
68	SACO PARA LIXO 100 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	BOT	Pacote	720	2,25	1620,00
69	SACO PARA LIXO 15 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BOT	Pacote	500	2,30	1150,00
70	SACO PARA LIXO 30 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BOT	Pacote	500	2,25	1125,00
71	SACO PARA LIXO 50 LITROS. <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	BOT	Pacote	60	2,25	135,00
72	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação:</i> Base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	MARANHÃO	Unidade	280	6,70	1876,00
73	VASSOURA DE PALHA. <i>Especificação:</i> Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	MARANHÃO	Unidade	80	2,00	160,00
74	VASSOURA DE PIAÇAVA. <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	MARANHÃO	Unidade	360	2,75	990,00
Valor grupo 3:						32416,30

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, que teve como objeto combustível tipo gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

1º Colocada: no item: 01 (um), a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 09.609.654/0001-91.

Em assim sendo, proclamamos a **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **09.609.654/0001-91** com sede na Rua dos Melões, nº 10, centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de março de 2019.

Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
CPF: 199.914.098-23
Portaria nº 2002001/2019

Ciente em ____/____/____

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA-EPP
CNPJ: 09.609.654/0001-91
Sr. Izaquiel Vieira da Silva
RG: 123554799-7
CPF: 907.933.153-87
Administrador

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **aquisição de combustível tipo gasolina**, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 004/2019 a Pregoeira, Sra. Francisca Regilda Furtado Leite nomeada pela portaria nº 2002001/2019, **ADJUDICA** ao licitante vencedor dos respectivos itens conforme indicado abaixo, o resultado do julgamento da adjudicação.

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Empresa vencedora: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP**, com sede na Rua dos Melões, nº 10, centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, CNPJ **09.609.654/0001-91** por intermédio de seu representante legal o Sr. Izaquiel Vieira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 123.554.799-7 GEJSPC/MA e do CPF nº 907.933.153-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	GASOLINA COMUM. <i>Especificação:</i> Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	4.000	4,55	18.200,00	Adjudicada em 18/03/2019

Valor total adjudicado da empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP** é: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Bernardo do Mearim - MA 18 de março de 2019.

Francisca Regilda Furtado Leite
CPF: 199.914.098-23
Pregoeira
Portaria: 2002001/2019